

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA nº 7206 de 23/04/2012 – IMÓVEL: Um lote de terreno, nº 16, com uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sendo: 10,00m (dez metros) de frente para à Rua Nova, Bairro São Francisco, nesta cidade de União – PI, com 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, limitando-se com o Lote 15 de Jesus Melo: com 25,00m do lado esquerdo, limitando-se com o Lote 17 e 10,00m (dez metros) na linha de fundos, desmembrado da área maior de 77,00m de frente para à Rua Quintino Bocaiuva, Bairro São Francisco nesta cidade. **Registro Anterior:** nº 4874, fls. 79, do Livro 3 – F desta comarca. Valor: R\$ 2.500,00. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 23-04-2012. a) Maria Delina do Nascimento – Oficial do Reg. Imóvel.

R-1-7206: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste cartório datada de 13-04-2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Mauro César de Jesus Melo, brasileiro, solteiro, técnico agrônomo, portador do RG nº 2.731.334-PI e do CPF nº 036.114.033-93, residente e domiciliado na Localidade Zundão dos Binhas, zona rural de União – PI, em compra feita a Luiz Gonzaga Medeiros de Figueredo e sua mulher, Maria Eunice Viana Figueredo, brasileiros, casados, ele funcionário público, portador do RG nº 128.133/PI e CPF nº 010.758.293-72, ela do lar, portadora do CPF nº 306.890.903-15 e CPF nº 199.575/PI, residentes e domiciliados à Praça Gervásio Costa, 1128, Centro, União – PI. Valor: R\$ 2.500,00. O referido é verdade e dou fé. União/PI, 23 de abril de 2012. a) Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Reg. Imóvel.

AV-2-7206: De acordo com o requerimento apresentado nesta data pelo requerente foi feito averbação à margem da presente matrícula de uma casa residencial nº 24, com área de 73,26m² construída, contendo na mesma os seguintes compartimentos: 01 sala, 01 sala estar, jantar, 01 cozinha, 01 despensa, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social. Avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme habite-se assinado por Jorge Henrique Coutinho Melo – Secretário de obras do município e José dos Santos Rodrigues Filho – Tec. Em Edificações. Reg. Nac. 1908052090. ART/CREA-PI nº 00019044071535023917. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 05-06-2012. a) Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Reg. Imóvel.

R-3-7206: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida. Devidamente assinado pelas partes datada de 18-07-2012. **Vendedor(es):** Mauro César de Jesus Melo, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26-09-1987, técnico agrônomo, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2731334, expedida por SSP/PI em 12-08-2005 e do CPF nº 036.114.033-93, solteiro(a), residente e domiciliado em localidade “Zundão dos Binhas”, s/n, zona rural em União-PI. **Comprador(es) e Devedor(es)**

Fiduciante(s): Cleonice Costa de Macedo, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 10-05-1981, servidora pública estadual, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2061043, expedida por SSP/PI em 20-01-1999 e do CPF nº 899.496.333-20, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Santa Magda, nº 130, Bairro São Francisco em União-PI. **Caixa Econômica Federal – CEF** – Valor da Compra e Venda R\$ 75.000,00. Recursos próprios R\$ 3.000,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(a) comprador(es) R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de Desconto R\$ 2.000,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 70.000,00. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições. Origem dos recursos – FGTS/União. Norma Regulamentadora HH.156.052-04-05-2012 – GECRI. Valor da Operação R\$ 72.000,00. Desconto R\$ 2.000,00. Valor da Dívida R\$ 70.000,00. Valor da garantia fiduciária R\$ 76.000,00. Sistema de amortização – SAC. Prazos em meses de amortização – 240. De renegociação – 0. Taxa anual de juros (%) Nominal – 6.0000 – Efetiva – 6.1677. Encargo inicial Prestação (a+j): R\$ 641,66. Taxa de administração – R\$ 0,00. FGHAB – r\$ 13,72. Total R\$ 655,38. Vencimento do primeiro encargo mensal 18-08-2012. Época do recálculo dos encargos – De acordo com a Cláusula Décima Primeira – Data do habite-se 17-05-2012. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação – Débito em conta. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 20-07-2012. a) Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Reg. Imóvel.

AV-4-7206 em 29/05/2025 – MIGRAÇÃO DE LIVRO PARA FICHA. De ofício, averba-se a migração do assento original da **matrícula nº 7206, Livro 02-Z, folha 93v** para a respectiva ficha nos termos do art. 1.519 do Provimento 62/2024 da CGJ-PI. A presente averbação não altera o conteúdo do assento original, não se responsabilizando o presente oficial Gustavo Teixeira Vilarinho pela veracidade e exatidão dos dados anteriormente lançados. Ato isento de emolumentos, conforme art. 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. **Dou Fé, União/PI, 29/05/2025, Eu, Ícaro Venâncio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado. Processo nº 15814. O presente ato só terá validade com os Selos: AHR15573 - OGP9, AHR15574 - 4J65. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.**

AV-5-7206 em 29/05/2025 – Protocolo: 21131 de 29/05/2025. –TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE (CONSOLIDAÇÃO). Procede-se esta averbação para constar que **100% (cem por cento)** do imóvel desta matrícula foi consolidado **em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, acima qualificado em cumprimento ao procedimento de execução extrajudicial do contrato objeto do **R-03-Compra e venda e R-03-Alienação Fiduciária** desta matrícula. **TRIBUTOS:** ITBI no valor de R\$ 1.680,41, devidamente quitado conforme D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) nº 70001473-25, emitido pela Prefeitura de União/PI em 15/05/2025. **AVALIAÇÃO FISCAL:** imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 84.020,49 segundo ITBI. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento escrito apresentado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, via ONR sob

protocolo nº IN01319175C, instruído com documentação legal. BASE LEGAL: art. 26, §7º da Lei 9.514/97. CONSULTAS: assinaturas eletrônicas. DOI: será emitida no prazo da IN 2.186/2024 da Receita Federal. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente nesta serventia sob número de ordem do **Processo nº 15814**. Dou Fé, União/PI, 29/05/2025, Eu, Ícaro Venâncio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHR13787 - DZDA**, **AHR13788 - LKEE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 444,61; FERMOJUPI: R\$ 88,92; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,45; MP: R\$ 35,57; FEAD: R\$ 4,45; Total: R\$ 578,52.

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que a presente reprodução é cópia fiel e integral da **MATRÍCULA nº 7206** da 1ª Serventia de Registro Geral de União/PI, tendo como último ato o **AV-05**.

O referido é verdade e Dou Fé, União/PI, 29 de Maio de 2025. Eu, _____, Ícaro Venâncio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado, **Processo nº 15814**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHR13789 - OMOU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62.

Ícaro Venâncio Borges Barbosa
Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KVEJP-SEGE7-3V7BA-M8HSH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Icaro Venancio Borges Barbosa (CPF ***.841.543-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KVEJP-SEGE7-3V7BA-M8HSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>